

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 17 (dezessete) do mês de Novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



Aos 17(dezessete) dias do mês de Novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na Primeira e Segunda Secretaria o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante eida; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Francisco Joares, Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar da Silva Melo, José Francisco Carvalho da Silva, Gilmar Rodrigues de Oliveira, e José Jaime Barros dos Santos; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Nilson de Barros Silva, Anderson Gomes Vanderley e José Robério Cavalcante de Almeida, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior, foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia, foram apresentados os Ofícios de números: 138, 145, 195 e 189/2021, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminham os Projetos de Lei de números: 041, 042, 043 e 044/2021, os quais: "Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Bom Conselho, e dá outras providências"; "Institui o Código de Posturas do Município de Bom Conselho – PE"; "Autoriza o Município de Bom Conselho/PE a doar imóvel (terreno) para Paróquia Jesus, Maria e José, inscrita no CNPJ nº 10.140.424/0008-81 e adota outras providências"; e Ementa: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Bom Conselho; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências", sendo em seguida encaminhados às Comissões competentes, para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres. Prosseguindo, foram apresentadas, discutidas.



PERTANÇAS E ANEXOS
http://ouvidor.solucoes.br/insp/insp/enc/Comun/ptal/wm/ptal/d/5-2022-2021/6-00222.pdf
assinado por: id: 116789



votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações seguintes: Indicação número 105/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, apela Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante - MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilm^o. Sr. Felipe Ferraz Tenório - MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de mandar fazer uma bueira lajeada na ponte que fica localizada entre às ruas Nossa Senhora ecida e Rua Princesa Isabel, tendo como ponto de referência o lava-jato ãr. Zezinho Pereira, no Distrito de Rainha Isabel, deste Município; e ação número 106/2021, de autoria do Excelentíssimo senhor Vereador Ilmar Rodrigues de Oliveira, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de seja concluído o serviço da Construção do calçamento da Rua Nova, localizada no Distrito de Caldeirões, deste Município. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia vinte e quatro (24) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dezessete (17) do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (17/11/2021).



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://moud.issoludos.info/rr/rispa/encioia/munioipalido/Minioad154-29230216120225.pdf
assinado por: idUser: 83

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alvaro J. S. M.

Alvaro J. S. M.